



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

ADENDO

MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90018/2026/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.028287/2025-91

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para Aquisição de bens comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "**TRATO RESPIRATÓRIO**"- **EXERCÍCIO 2025.**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 150 de 27 de junho de 2026, informa que elaborou adendo modificador, consubstanciado pelas respostas fornecidas pela Unidade Demandante e, considerando o pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada, interpostos em face do PE 90018/2026/SUPEL/RO, as quais impactam a elaboração das propostas, especialmente quanto aos valores estimados da contratação, faz-se necessária a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da ampla competitividade.

I - FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA::

Informa-se que, **após a alteração realizada na pesquisa de preços**, houve atualização do valor estimado da contratação, conforme consta no item 10.4 do Termo de Referência. O valor estimado, anteriormente fixado em **R\$ 2.951.201,46 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**, passou para **R\$ 4.225.981,71 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)**.

ONDE SE LÊ:

10.4 A estimativa do valor da contratação foi elaborado pelo Núcleo de Procedimentos Acessórios dessa Secretaria de Estado da Saúde, através do **Relatório de Pesquisa de Preços (70564070)**, onde foi estimado o valor médio total de **R\$ 2.951.201,46** (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

LEIA-SE:

10.4 A estimativa do valor da contratação foi elaborado pelo Núcleo de Procedimentos Acessórios dessa Secretaria de Estado da Saúde, através do **Relatório de Pesquisa de Preços (75692326)**, onde foi estimado o valor médio total de **R\$ 4.225.981,71** (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil

II FICA ALTERADO NO COMPRASGOV E RELATÓRIO:

Ademais, informamos que, em relação ao relatório anterior, após a alteração da pesquisa de preços, foi efetuada a **inclusão de cota reservada para ME/EPP nos itens 20, 21, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46**, os quais anteriormente não contemplavam essa previsão.

A alteração e a inclusão da cota reservada ocorreram após a alteração do Relatório de Pesquisa de Preços, Id. (75692326), encontrando-se devidamente estabelecidas no Termo de Referência, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006. Considerando que os itens possuem valor estimado superior a R\$ 80.000,00, aplica-se a reserva de cota de até 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), nos termos do art. 48, inciso III, do referido diploma legal.

ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM COTA EXCLUSIVA ME/EPP
20	85
21	86
40	87
41	88
42	89
43	90
44	91
45	92
46	93

II FICA ALTERADO O TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de referência foi atualizado (75279980) e encontra-se disponibilizado na íntegra disponível para consulta no site: <http://www.rondonia.ro.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

III - INALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO, CONFORME ABAIXO:

Data de Abertura: 03/09/2026, às 09hrs (horário de Brasília).

IV - PREVALECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cosau1.supel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 150 de 27 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 20/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75587208** e o código CRC **675B8E04**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.028287/2025-91

SEI nº 75587208